

### JUSTIFICATIVA DE PREÇO

**Processo Administrativo Nº:** 558/2021 - IPMA

**Empresa:** PUBLICONTABIL LTDA (CNPJ: 13.516.636/0001-32)

**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Assessoria Contábil.

Tendo em vista o levantamento efetuado do objeto em questão, em institutos de previdência de municípios do Estado, através do Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), constatou-se que o valor proposto pela empresa **PUBLICONTABIL LTDA (13.516.636/0001-32)** está em conformidade com os preços praticados no mercado, observando uma margem de variação a depender do porte da instituição, da complexidade dos serviços contratados e da atualização monetária.

Ante o exposto, pode-se afirmar a absoluta licitude da contratação, sem licitação, pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, do serviço de Assessoria Contábil, com fundamento no Art. 25, inciso II, no Art. 13, inciso III, ambos da Lei Nº 8.666/93, combinado com o artigo 25, §§ 1º e 2, do Decreto-Lei nº 9.295/46.

Assim, submeto a presente justificativa, para posterior ratificação do Exmo. Sr. **LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**, presidente do IPMA, para os fins disposto no caput, do art. 26 da Lei Nº 8.666/93.

Ananindeua/PA, 01 de dezembro de 2021.

**ANNA PAULA ALVES DE AZEVEDO MAIA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**